

## INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AO INVESTIDOR

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos participantes sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

### CVI PPR

### Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma

PTFP00000051

Sociedade Gestora: BBVA Fundos – SGFP, S.A., uma entidade do Grupo BBVA.

### Objetivos e política de investimento

O Fundo tem como objetivo o crescimento do capital através de uma abordagem ativa dos investimentos no longo prazo, focada na diversificação e no controlo de risco, nos mercados obrigacionistas e acionistas globais com elevada liquidez. Numa perspetiva de otimizar a rentabilidade, o risco e a liquidez, o Fundo investirá mais de 50% do seu património em unidades de participação de OIC harmonizadas com diferentes estratégias, incluindo estratégias de retorno absoluto, que poderão ou não pertencer ao Grupo BBVA.

O Fundo investirá maioritariamente o seu património no mercado obrigacionista em ativos de dívida pública e/ou privada global, emitida por entidades de Estados membros da União europeia e/ou de países da OCDE ou emergentes, denominadas predominantemente em euros, que permitam direta ou indiretamente a exposição ao mercado obrigacionista. Os ativos integrantes da carteira no mercado obrigacionista investem em emissões de ativos com qualidade creditícia elevada (mínimo A-) e/ou com qualidade creditícia média (mínimo BBB-). A percentagem máxima de ativos de qualidade creditícia menor (inferior a BBB-) está limitada a 25% da exposição total da carteira.

O investimento em ativos do mercado acionista estará situado num intervalo entre 0% e 30% da exposição total da carteira, nomeadamente ações, obrigações convertíveis que confiram o direito à subscrição de ações ou outros ativos que permitam direta ou indiretamente a exposição ao mercado acionista, incluindo warrants ou unidades de participação de OIC cuja política de investimento seja maioritariamente constituída por ações.

O Fundo poderá ainda ter uma exposição até 20% em instrumentos de dívida de curto prazo, instrumentos do mercado monetário que sejam líquidos, bem como em unidades de participação de OIC Monetários ou equivalentes e em depósitos bancários.

O Fundo não terá uma exposição superior a 30% em ativos emitidos em divisas não denominadas em euros, podendo esta ser excedida mediante adequada metodologia de cobertura de risco cambial.

O Fundo não assume qualquer compromisso pré-definido em termos de duração ou de maturidade dos seus investimentos. Os instrumentos financeiros derivados podem ser utilizados para fins de cobertura de risco, de investimento ou de gestão eficaz da carteira.

O investimento através de OIC, dentro dos princípios definidos no Regulamento de Gestão terá uma taxa máxima de comissionamento em cada OIC de 2,5% do valor aplicado.

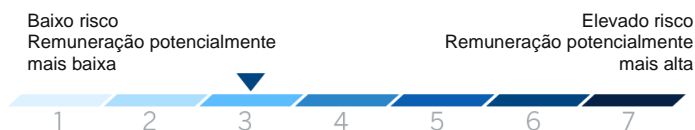
Os rendimentos dos ativos que compõe o Fundo serão reinvestidos.

O Fundo permite escolhas discricionárias em relação a investimentos de acordo com a política de investimento e não recorre a padrões de referência.

As unidades de participação poderão ser subscritas, transferidas e reembolsadas mediante pedido, em qualquer dia útil bancário em Portugal. As transferências de outras entidades gestoras estão condicionadas à aceitação pela BBVA Fundos.

Recomendação: este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam movimentar o seu investimento num período inferior a 3 anos.

### Perfil de Risco e de Remuneração



O nível de Risco e de Remuneração é devido à natureza dos investimentos e às flutuações das suas rentabilidades no passado. O indicador de Risco e de Remuneração foi calculado através de dados de desempenho passados, os quais podem não ser um indicador fiável do perfil de risco futuro. A categoria de risco apresentada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria de menor risco não é sinónimo de um investimento sem risco.

Descrição dos riscos materialmente relevantes para o Fundo: Os investimentos do Fundo são sujeitos às normais flutuações do mercado e outros riscos inerentes ao investimento em valores mobiliários, e pode não haver garantia de que venha a ocorrer apreciação de capital ou distribuição de rendimentos. O valor dos investimentos e o rendimento dos mesmos, e consequentemente o valor das unidades de participação do Fundo, podem ter flutuações e o investidor pode não reaver o montante que investiu.

Risco de crédito: um risco fundamental relacionado com todos os ativos de mercados obrigacionistas ou títulos de dívida, é o risco de um emitente falhar nos pagamentos de principal ou de juros na data dos respectivos vencimentos.

Títulos com notação de risco inferior a *investment grade*: prende-se com a detenção de títulos com menor qualidade creditícia, o que pode resultar em maiores flutuações do valor do Fundo.

Risco de taxa de juro: variações das taxas de juro podem afetar negativamente o valor de um título ou, no caso de um Fundo, o valor líquido dos seus ativos.

Risco de derivados: o valor de um contrato derivado depende do desempenho de um ativo subjacente, e uma pequena flutuação do valor desse ativo subjacente pode causar uma grande flutuação do valor do derivado, devido ao elevado grau de alavancagem que é típico nas transações de instrumentos derivados.

Dado que o Fundo poderá investir em ativos denominados em diferentes divisas, poderá estar exposto à flutuação das taxas de câmbio dentro dos limites estabelecidos no Regulamento de Gestão.

## Encargos

Os encargos suportados pelo participante são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

### Encargos cobrados ao Fundo antes ou depois do seu investimento

<b>Encargos de subscrição</b>	2%
<b>Encargos de transferência</b>	0%
<b>Encargos de resgate</b>	2%

**Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.**

### Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano

<b>Taxa de Encargos Correntes</b>	1,25%
-----------------------------------	-------

### Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas

<b>Comissão de gestão variável</b>	Não aplicável
------------------------------------	---------------

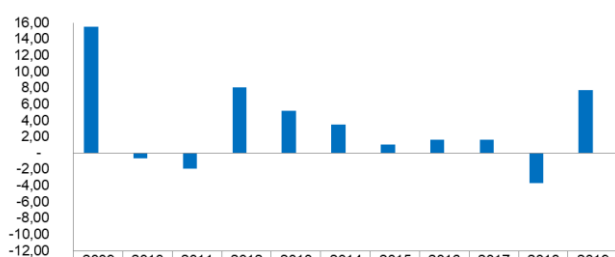
Os encargos de **subscrição, transferência, resgate e reembolso** correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o participante poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em 2019. O valor pode variar de ano para ano. Este exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de Unidades de Participação de outro Fundo.

**Para mais informações sobre encargos, consulte o regulamento de gestão do Fundo, disponível em [www.bbvaassetmanagement.pt](http://www.bbvaassetmanagement.pt).**

## Rentabilidades Históricas



Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
■ Rentabilidade Anualizada (%)	15,46	-0,62	-1,90	8,04	5,20	3,47	1,04	1,64	1,64	-3,72	7,70
Classe de Risco	4	4	4	3	3	3	4	4	3	3	3

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Medidas de rentabilidade não líquidas de comissão de subscrição e resgate, não dispensando a consulta da Tabela de Encargos imputáveis diretamente ao Participante.

Rentabilidades líquidas de comissão de gestão e depósito.

O Fundo foi constituído em 23 de Novembro de 1993.

As rentabilidades são calculadas em euros.

A Política de Investimento foi alterada em março de 2019. O desempenho anterior a esta data foi obtido em circunstâncias já não aplicáveis.

## Informações práticas

O Fundo é comercializado pela BBVA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A. com sede em Espanha e representação em Portugal na Av. da Liberdade, 222 em Lisboa, e pela própria Entidade Gestora.

Informações adicionais sobre o Fundo, incluindo o Regulamento de Gestão e Relatórios e Contas, bem como o valor das unidades de participação podem ser obtidas sem encargos e a pedido do Participante junto da Entidade Gestora e através do site [www.bbvaassetmanagement.pt](http://www.bbvaassetmanagement.pt).

O Contribuinte individual deve dar o seu acordo escrito ao Regulamento de Gestão do presente Fundo, presumindo-se na sua falta que este não teve conhecimento daquele, assistindo-lhe o direito de resolução da adesão individual (no prazo de 30 dias) e o direito de ser reembolsado do valor das unidades de participação à data da devolução.

O Contribuinte individual dispõe de um prazo de 30 dias a contar da data de adesão individual a este fundo para renunciar aos efeitos do contrato. A comunicação de renúncia deve ser efetuada mediante comunicação escrita, em suporte papel ou outro suporte duradouro, para o endereço da sede social da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A BBVA Fundos – SGFP, S.A. pode ser responsabilizada com base nas declarações constantes no presente documento, nomeadamente as que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Regulamento de Gestão do fundo de pensões.

A legislação fiscal portuguesa, à qual o Fundo está sujeito, pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante.

## Identificação e Contactos

- Entidade Gestora: BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. • Av da Liberdade, 222 – 1250-148 Lisboa. Tel.: +351 21 311 76 06 | Fax: +351 21 311 73 29 | e-mail: [cpfundos@bbva.com](mailto:cpfundos@bbva.com).
- Provedor dos participantes e beneficiários: Francisco de Medeiros Cordeiro • Calçada Nova de S. Francisco, 10 – 1º - 1200-300 Lisboa. Tel.: +351 213 431 045 | Fax: +351 213 420 305 | e-mail: [provedor@apfipp.pt](mailto:provedor@apfipp.pt).
- Depositário: Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Sucursal em Portugal | Tel.: +351 213 117 200.
- Auditor: Deloitte & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. | Tel.: +351 210 422 500.
- Consultor de investimento: BBVA Asset Management, S.A., SGIC, S.A. | Tel.: +34 902 363 036

O Fundo foi autorizado em 05/07/1993 e constituído em 23/11/1993, com duração indeterminada. Em 21/12/2018 a ASF autorizou a alteração do Regulamento e Gestão do Fundo.

O Fundo encontra-se sujeito à supervisão da **Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)**.

A **BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.** está autorizada e encontra-se sujeita à supervisão da **Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)**.